



CÂMARA MUNICIPAL

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (artigo.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro) artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro; e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária e Pública de 30 de outubro de 2017 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 824-P/2017 .

03-01-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

1

Nos termos do Art.º 57.º, n.º3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária e Pública de 30 de outubro de 2017 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 824-P/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Extraordinária e Privada de 03-01-2018.**

- Ata n.º 26/2017, relativa à Reunião Ordinária realizada a 12-12-2017.

VOTAÇÃO: *aprovada por unanimidade, não participou na votação o Sr. Vereador Marco Almeida do Grupo Político Juntos pelos Sintraenses*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 03 de janeiro de 2018.

O Presidente



Basílio Horta

A Coordenadora



Helena Saraiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

2

Nos termos do Art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Extraordinária e Privada de 03-01-2018**.

Proposta nº 1016-P/2017, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO: *Aprovada por unanimidade*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 03 de janeiro de 2018.

O Presidente



Basílio Hortã

A Coordenadora



Helena Saraiva





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA



PROPOSTA N.º 1016 - P/2017

Considerando que:

1. O Município de Sintra tem em execução com a EDP-Distribuição, o contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, contrato n.º 173/2003 de 26 de novembro.
2. Nos termos e ao abrigo do cumprimento do referido contrato é necessário assegurar a comparticipação em encargos com trabalhos de instalação de equipamentos de iluminação pública (IP) e de reforço e requalificação das redes elétricas de baixa tensão (BT), e construção de ramais para o ano de 2018.
3. O montante previsto é de 300.000,00 € (trezentos mil euros) com IVA incluído, à EDP-Distribuição, SA.
4. Os montantes previstos poderão ser objeto de retificação no caso de se verificar que os mesmos são insuficientes para fazer face às necessidades.
5. O ajuste direto será efetuado por razões materiais ao abrigo do disposto no art. 26.º, n.º 1, alínea f) do Código dos Contratos Públicos, ao fornecedor EDP- Distribuição, SA.

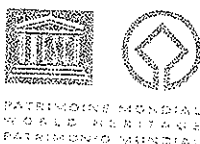
Face ao exposto tenho a honra de propor à Câmara Municipal, para que, nos termos das alíneas f) e dd) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. A comparticipação em encargos com trabalhos de instalação de equipamentos de iluminação pública (IP), novas obras, remodelações, reforço; requalificação das redes elétricas de baixa tensão (BT); e construção de ramais para o ano de 2018, no montante previsto de 300.000,00 € (trezentos mil euros) com IVA incluído.
2. Delegar competência no Presidente da Câmara para autorizar a despesa no montante em excesso, no caso de o valor ser superior ao montante previsto no número anterior.

Reunião de

03 JAN. 2018

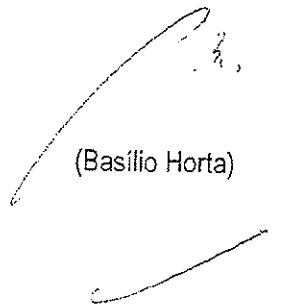
Doc.º Agendado com o
N.º 2



3. As solicitações de estimativas, acordos quanto ao valor e as requisições dos trabalhos referentes às participações referidas nos números anteriores sejam objeto de despacho do Presidente da Câmara com possibilidade de subdelegação, nos termos legalmente estatuídos.

Paços do Concelho de Sintra, aos 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



(Basílio Horta)

Reunião de

03 JAN, 2018

Doc.º Agendado com o
N.º 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

3

Nos termos do Art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Extraordinária e Privada de 03-01-2018**.

Proposta nº 1017-P/2017, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO: aprovada por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Pedro Ventura da EDU Augustarau.ª da Sala os Senhores Vereadores Piedade Mendes, Eduardo Quinta Nova e Domingos Quintas do PS por terem integrado os elementos do júri.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 03 de janeiro de 2018.

O Presidente



Basílio Horta

A Coordenadora



Helena Saraiva





PROPOSTA N.º 1017 P/2017

Considerando que, em reunião ordinária realizada em 12 de Setembro de 2017, o executivo camarário, sob a proposta n.º 774/2017, aprovou a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para " Prestação de Serviços de Estudo e Projecto do Hospital de Proximidade de Sintra e acessibilidades", com o preço base global de **1.000.000,00 € + IVA**, com o prazo global de 33 semanas;

Considerando que apresentaram candidatura as entidades:

Identificação candidato/candidatura	Designação do candidato	Submetida
C1	AIDHOS ARQUITEC, S.A.P	26/10/2017 15:17
C2	IDOM Engenharia - Serviços de Engenharia e Consultoria, Lda.	27/10/2017 11:59
C3	TPF Planege Cenor – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.	27/10/2017 17:48
C4	QUADRANTE, Engenharia e Consultoria, S.A. (25%) MÖRSCHER ARQUITECTOS (50%) OMF - Engenharia de Edifícios, Lda. (25%)	30/10/2017 12:50
C5	VITOR HUGO – Coordenação e Gestão de Projectos, S.A.	30/10/2017 17:03
C6	FOCUS GROUP II – Design & Consultancy, Lda (50%) Pinearq S.L.P (50%)	30/10/2017 17:15
C7	M. Ventura & Partners Arquitectos, Lda. (60%) GEG - Gabinete de Estudos de Estrutura e Geotécnica, Lda. (40%)	30/10/2017 17:59

Considerando que foram elaborados pelo Júri do procedimento respectivos relatórios, relatório preliminar e relatório final de qualificação após apreciadas as alegações apresentadas em sede de audiência prévia, datados de 15 e 28 de Dezembro, respetivamente;

Reunião de

03 JAN. 2018

Deetº Agendado com o
Nº 3

1/3



Considerando que, no relatório final de qualificação o júri propõe:

a) Qualificar e passar para a fase seguinte os candidatos:

Identificação candidato/ candidatura	Designação do candidato
C1	AIDHOS ARQUITEC, S.A.P
C2	IDOM Engenharia - Serviços de Engenharia e Consultoria, Lda.
C3	TPF Planege Cenor – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.
C5	VITOR HUGO – Coordenação e Gestão de Projectos, S.A.

b) Excluir os seguintes candidatos, nos termos da alínea e), f) e l) do n.º 2 do art.º 184.º do CCP:

Identificação candidato/ candidatura	Designação do candidato
C4	QUADRANTE, Engenharia e Consultoria, S.A. (25%) MORSCHER ARQUITECTOS (50%) OMF - Engenharia de Edifícios, Lda. (25%)
C6	FOCUS GROUP II – Design & Consultancy, Lda (50%) Pinearq S.L.P (50%)
C7	M. Ventura & Partens Arquitectos, Lda. (60%) GEG - Gabinete de Estudos de Estrutura e Geotécnica, Lda. (40%)

TENHO A HONRA DE PROPOR À CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA que, nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, delibere:

1. A aprovação de todas as propostas contidas no relatório final;
2. A aprovação da qualificação dos candidatos:

Identificação candidato/ candidatura	Designação do candidato
C1	AIDHOS ARQUITEC, S.A.P
C2	IDOM Engenharia - Serviços de Engenharia e Consultoria, Lda.
C3	TPF Planege Cenor – Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.
C5	VITOR HUGO – Coordenação e Gestão de Projectos, S.A.

Reunião de



3. A aprovação do convite, a enviar aos candidatos qualificados.

Paços do Concelho de Sintra, 28 de Dezembro de 2017

O Presidente

(Basílio Horta)

Reunião de

03 JAN. 2018

Docº Agendado com o
Nº 3

3/3



PATRIMÓNIO MUNDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL

